

**LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL**

matrícula

17.849

ficha

01**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE****ITAPEVI - SP**

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14453-3

Itapevi, **02 de agosto de 2021**

Imóvel: UNIDADE AUTÔNOMA SOB O Nº 17, do Bloco "G", do Condomínio "Refúgio dos Pinheiros", situado neste município e comarca de Itapevi, Estado de São Paulo, assim descrito: faz frente para a Rua La Coronã, na extensão de 20,20 metros em curva, faz fundos para a Estrada dos Campos de Itaquí na extensão de 20,21 metros e apresenta laterais esquerda e direita em linhas retas, sendo a divisa da lateral esquerda na extensão de 95,85 metros com a unidade autônoma nº 16, do bloco "G" e a divisa lateral direita na extensão de 82,78 metros com a unidade autônoma nº 18 do mesmo bloco. A unidade autônoma nº 17, com a área útil de 1.691,54 metros quadrados, participa nas coisas de área comum com 1.052,8144, encerrando uma área total de 2.744,3544 metros quadrados. No imóvel foi construída uma área de 761,53 metros quadrados, sendo: pavimento térreo com 463,21 m², mezanino com 70,45 m², edícula com 144,99 m², embasamento com 19,67 m² e piscina com 63,21 m².

Contribuinte Municipal: 4.087.010.000.

Proprietários: **FABIO ANUNCIATO**, brasileiro, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 13.950.449-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.119.208-89, e sua mulher **LUCIANE VIDOTE ANUNCIATO**, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº 17.143.192-3-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 070.394.998-51, residentes e domiciliados em Itapevi-SP, na Rua La Coronã, nº 176.

Registro Anterior: R.15 na Matrícula nº 20.049 em 24/08/2000, do Ofício de Registro de Imóveis de Cotia-SP.

Selo: 1445353E10000000019671214

Zuleika Alvarenga - Escrevente Autorizada

Av-1. Protocolo nº 32.146, em 15/07/2021. **TRANSPORTE DE HIPOTECA**, registrado sob nº 16 na Matrícula nº 20.049 em 24/08/2000, do Ofício de Registro de Imóveis de Cotia-SP. "Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.15 da Matrícula nº 20.049, **FABIO ANUNCIATO** e sua esposa **LUCIANE VIDOTE ANUNCIATO**, já qualificados, deram o imóvel desta matrícula em **primeira e especial HIPOTECA** em favor do **BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A**, com sede na Avenida Paulista, nº 1.000, 16º andar, São Paulo-Capital, inscrito no CNPJ sob nº 60.942.638/0001-73, para garantia da dívida contraída no valor de R\$ 120.000,00, que será paga no prazo de amortização de 180 meses, à taxa anual de juros: nominal de 9,5690% e efetiva de 10,000%; sistema de amortização: Tabela Price;

(continua no verso)

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula

17.849

ficha

01

verso

data de vencimento da primeira prestação: 11.09.2000; valor total do encargo mensal: R\$ 1.364,57 (data do título). Com as demais cláusulas e condições constante do contrato." Itapevi, 02 de agosto de 2021.

Selo: 1445353E10000000019673210

Zuleika Alvarenga - Escrevente Autorizada

Av-2. Protocolo nº 32.146, em 15/07/2021. **TRANSPORTE DE PENHORA**, averbado sob nº 18 na Matrícula nº 20.049 em 14/02/2020, do Ofício de Registro de Imóveis de Cotia-SP. "Nos termos da certidão expedida em 13 de fevereiro de 2020, às 12h06m07s, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo do 1º Ofício Judicial, do Foro Central da Comarca de Itapevi; natureza do processo: execução civil; número de ordem: 00026928620108260271, tendo como exequente: **CONDOMÍNIO REFUGIO DOS PINHEIROS**, CNPJ nº 60.545.274/0001-98; e executados: **FABIO ANUNCIATO**, CPF nº 051.119.208-89 e **LUCIANE VIDOTE ANUNCIATO**, CPF nº 070.394.998-51, o imóvel desta matrícula foi **penhorado**, (Protocolo Penhora OnLine: PH000308986), para garantia da dívida no valor de R\$ 18.622,13, tendo sido nomeado fiel depositário: **FABIO ANUNCIATO**, já qualificado." Itapevi, 02 de agosto de 2021.

Selo: 1445353E10000000019673210

Zuleika Alvarenga - Escrevente Autorizada

Av-3. Protocolo nº 32.146, em 15/07/2021. **PENHORA**. Conforme se verifica da certidão passada em 07/08/2020, pelo 1º Ofício Judicial do Foro e Comarca de Itapevi, extraída dos autos nº 0003278-79.2017.8.26.0271, da ação de cumprimento de sentença - despesas condominiais, tendo como exequente: **CONDOMÍNIO REFÚGIO DOS PINHEROS**, CNPJ nº 60.545.274/0001-98; e como executado: **ESPÓLIO de FÁBIO ANUNCIATO**, CPF nº 051.119.208-89, representado por Paula Vidote Anunciato, RG nº 45963009-1, Leonardo Vidote Anunciato, RG nº 459624465; e pela executada: **LUCIANE VIDOTE ANUNCIATO**, já qualificada, o imóvel matriculado foi, nos termos do auto de 17/09/2019, **penhorado** na aludida ação, para garantir a execução do valor de R\$ 278.485,55 (duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), tendo sido nomeados depositários do imóvel, Paula Vidote Anunciato, Leonardo Vidote Anunciato e Luciane Vidote Anunciato. Itapevi, 02 de agosto de 2021.

(continua na ficha 02)

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula

17.849

ficha

02**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E**
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE**ITAPEVI - SP**

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14453-5

Itapevi, **02 de agosto de 2021****Selo: 144535321000000001967521K**

Zuleika Alvarenga - Escrevente Autorizada

Av-4. Protocolo nº 32.365, em 18/08/2021. **INCORPORAÇÃO DE SOCIEDADE E ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO E SEDE SOCIAL.** À vista do requerimento formulado pelo interessado datado de 17/08/2021, procede-se à presente averbação para constar que o **BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.** já qualificado, foi incorporado pelo **BANCO ABN AMRO REAL S/A**, que por sua vez, foi incorporado pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041/2235, bloco A, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, passando a sucedê-lo em todos os seus direitos e obrigações, conforme provam a Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de agosto de 2007, Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2009; Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação datado de 14 de abril 2009; e, Laudo de Avaliação datado de 14 de abril de 2009, registrados sob os nºs 472.320/12-9, 550.767/12-5 e 550.768/12-9, em 29 de outubro de 2012 e 27 de dezembro de 2012, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, respectivamente. Itapevi, 08 de setembro de 2021.

Selo: 144535331000000002279321N

Zuleika Alvarenga - Escrevente Autorizada